

3.2.1 Serão consideradas as seguintes pontuações: Formação acadêmica (até 4,0 pontos); Atividades profissionais (até 2,4 pontos); Atividades científicas e de pesquisa (até 3,6 pontos). Informações adicionais no item 4.2.

3.3. Arguição oral (etapa classificatória). A pontuação será de 0 a 10.

3.3.1. A arguição oral será realizada por meio de software de videoconferência, com apresentação oral do candidato (a) sobre a intencionalidade de ingresso na pós-graduação, no máximo em cinco (05) minutos, seguida de discussão/arguição com a Comissão Examinadora e esclarecimentos sobre o Currículo Vitae.

3.3.2. Na avaliação serão levados em consideração: auto apresentação e apresentação oral sobre a intencionalidade de ingresso na pós-graduação, além das respostas às arguições e aos esclarecimentos sobre o Currículo Vitae.

3.4. Classificação Final: Serão selecionados os(as) candidatos(as) que obtiverem média ponderada, igual ou superior a 5,0 (cinco) para o Mestrado, respeitando o número de vagas oferecidas pelo programa e ações afirmativas.

Pesos

Carta de intenção (N1) - 02

Currículo Vitae (N2) - 04

Arguição Oral (N3) - 04

Média Final = [(N1 x 2) + (N2 x 4) + (N3 x 4)] / 10

4. ITENS DE AVALIAÇÃO

4.1. Carta de intenção para ingresso na Pós-Graduação

A carta deverá ter, no máximo, duas páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5 cm. O documento deve ser assinado pelo(a) candidato(a) ao final do texto.

A carta deverá ser elaborada considerando as Boas práticas científicas, integridade acadêmica e uso de inteligência artificial. No processo de avaliação, a Comissão de Seleção poderá utilizar ferramentas de verificação de similaridade textual e de identificação de escrita gerada por inteligência artificial, com parte dos procedimentos de garantia da integridade acadêmica. A carta deverá conter os seguintes elementos:

1) Apresentação pessoal e motivação para cursar o mestrado.
- Apresentação das razões que despertaram o interesse pelo curso de mestrado.

- Explicação do desejo de aprofundar sua formação acadêmica, científica e/ou profissional.

2) Trajetória acadêmica e/ou profissional relevante.

- Destaque de experiências acadêmicas (ex.: IC, TCC, monitorias, grupos de estudo, participação em grupos de pesquisa, eventos científicos, estágios nacionais e internacionais).

- Apontamento de vivências profissionais, projetos ou iniciativas que contribuíram para a formação.

3) Capacidade de reflexão crítica e compromisso com a formação.

- Reflexão sobre a importância da formação stricto sensu.

- Argumentação sobre o alinhamento entre a formação profissional pretendida, a missão e uma linha de pesquisa do Programa e Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

4) Expectativas em relação ao curso.

- Indicação do que espera desenvolver ao longo do mestrado (habilidades, competências, contribuições).

- Apontamentos de intenção em participar de atividades acadêmicas, científicas e extramuros.

- Indicação e fundamentação de tema e/ou objeto de investigação que tenha interesse em desenvolver como potencial projeto de pesquisa.

5) Potencial de contribuição para a área e para a sociedade/extramuro.

- Apresentação das potenciais contribuições para a área de atuação e para a sociedade por meio da formação no mestrado.

- Reflexão sobre o impacto social e acadêmico que deseja alcançar.

6) Perspectivas para o período do Mestrado

- Manifestação da intenção de dedicação exclusiva e/ou da intenção de progressão para o Doutorado Direto no Exame de Qualificação.

4.2 Currículo Vitae documentado

O Currículo Vitae apresentado deve incluir os documentos comprobatórios, em arquivo único, no formato PDF. Recomenda-se a seguinte organização das seções:

4.2.1 Identificação

- Dados pessoais

- Formação

- Incluir o link do Currículo Lattes (atualizado nos últimos três meses)

- Incluir o ORCID

4.2.2 Local e trabalho atual

- Nome da instituição

- Departamento/Seção

- Função

- Data de admissão e período trabalhado

4.2.3 Qualificação profissional

- Graduação (instituição, local, data de conclusão, trabalho de conclusão de curso, orientador)

- Cursos extracurriculares (tipo, instituição, número de horas, local, data de conclusão)

- Especialização (instituição, número de horas, local, data de conclusão, título da monografia, orientador)

- Residência (instituição, número de horas, local, data de conclusão, título da monografia, orientador)

4.2.4 Atividades profissionais (assistenciais, de ensino e gerenciais)

- Local(is) de trabalho

- Tipo de atividade exercida

- Cargo exercido

- Período

- Responsável por disciplinas do ensino médio e/ou de graduação

- Participação em disciplinas do ensino médio e/ou de graduação

- Membro de comissão na área de saúde

4.2.5 Produção científica

- Trabalhos publicados em periódicos nacionais e internacionais

- Livros e capítulos de livros, com ISBN

- Trabalhos publicados, na íntegra, em anais

- Resumos publicados em anais e programas de eventos

- Trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais

- Trabalhos apresentados em eventos científicos internacionais

- Trabalhos no prelo (autores, título, periódico, volume, número, ano)

- Trabalhos encaminhados para publicação (autores, título, periódico, mês

e ano)

- Outros (relatórios técnicos; matérias de jornais e revistas não científicas; material artístico, audiovisual e didático etc)

4.2.6 Participação em atividades de pesquisa

- Título e descrição (grupos/núcleos de pesquisa, projeto temático/integrado de pesquisa, etc.). Duração e tipo de participação (pesquisador, bolsista, voluntário, entre outros)

- Bolsa de pesquisa: tipo (iniciação científica, apoio técnico e outras), período, projeto, agência financiadora, orientador, entre outros

- Estágios extracurriculares

- Realização de intercâmbios nacionais e/ou internacionais

- Participação em pesquisas colaborativas (projetos em conjunto com instituições, empresas ou grupos de pesquisa)

- Iniciação científica

- Colaboração na coleta de dados de pesquisas/Auxiliar de pesquisa

4.2.7 Atividades de orientação de pesquisa

- Tipo de orientação

- Nome do orientando

- Título do projeto ou trabalho orientado

- Período

4.2.8 Outras atividades relevantes não contempladas nos itens anteriores

- Visitas / estágios técnicos e/ou científicos

- Conferências, aulas, palestras ministradas

- Assessorias e/ou consultorias

- Participação em comissões examinadoras e/ou julgadoras (tipo)

- Participação em eventos científicos

- Projetos de extensão

- Autoria/coautoria de produto técnico/tecnológico (tipo)

- Participação em projetos/atividades de empreendedorismo e inovação social

- Organização em eventos científicos

- Trabalhos premiados

4.2.9 Documentos comprobatórios de todas as atividades do Currículo, na sequência de apresentação dos itens.

5. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Os candidatos sem bolsa ou com bolsa/financiamento de sua instituição de origem deverão candidatar-se ao mesmo processo seletivo descrito neste edital.

As informações específicas para os candidatos com bolsa do Programa de Estudante- Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG/CAPES), estão disponíveis no link:

<http://www.usp.br/internationaloffice/index.php/programas-e-redes/programas/pec-pg/>

6. PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

6.1. Proficiência em língua inglesa

A proficiência em língua inglesa deverá ser comprovada pelo(a) candidato(a) ao Mestrado por meio de atestado/certificado de aprovação do exame, nas seguintes Instituições:

TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes) da área: saúde/biológicas, obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: 50 (cinquenta);

Duolingo English Test (<https://englishtest.duolingo.com>) obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima de 60;

WAP (Writing for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: 50 (cinquenta);

IELTS: obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima quatro;

CAMBRIDGE FCE: obtido nos últimos cinco anos. Nível mínimo: Grade C;

CAMBRIDGE CAE: obtido nos últimos cinco anos. Nível mínimo: Grade C;

TOEFL: Teste of English as Foreign Language IBT - obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: 70 (setenta);

TOEFL: Teste of English as Foreign Language ITP - obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: 500 (quinhentos);

Informações específicas sobre o TEAP e WAP (datas, locais, exemplos de exames, entre outros) estão disponíveis no site: www.teseprime.org

6.2. Proficiência em Português para estrangeiros

A proficiência em português para estrangeiros(as) de países não lusófonos, deverá ser comprovada pelo(a) candidato(a) para o Mestrado no ato da inscrição para o processo seletivo de ingresso, por meio de um dos documentos comprobatórios (digitalizados em formato PDF) listados a seguir:

Exame REPORTA, obtido nos últimos três anos: pontuação mínima nível A2 (Tese Prime <https://www.teseprime.com.br>)

Documentação que ateste pelo menos um ciclo de estudo fundamental ou superior completo em país de língua portuguesa.

Documento que ateste vínculo de estágio e/ou curso de pelo menos um ano em instituições de ensino e/ou pesquisa em país de língua portuguesa.

7. ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Solicitação de isenção no processo seletivo: **1 a 10 de setembro de 2026.**

Inscrição online: **10 a 30 de setembro de 2026**

Seleção: análise da carta de intenção, Currículo vitae e arguição oral

Avaliação: de 06 de outubro a 06 de novembro de 2026, realizada por comissão indicada pelos Programas de Pós-Graduação.

As arguições serão realizadas a partir do dia 21 de novembro de 2026, conforme cronograma a ser divulgado.

Divulgação do Resultado Final

Data: **18 de dezembro de 2026**

Local: No site da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP <http://www.eerp.usp.br>

O resultado de cada etapa não será informado por telefone

8. RECURSOS

Qualquer recurso interposto pelo interessado deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração simples, no Serviço de Pós-Graduação da EERP/USP, no prazo máximo de dez dias corridos contados da data da divulgação do resultado (a entrega poderá ser pelo e-mail – pgmisp@eerp.usp.br).

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. MATRÍCULAS

A matrícula será realizada em duas etapas.

9.1.1. Etapa 1 – preenchimento de formulário eletrônico com anexação de documentos, pelo link: <https://forms.gle/xX1sepnAprw4aReF7>, no período de 04 a 08 de janeiro de 2027.

1. Formulário de matrícula de aluno ingressante, disponível em:

<http://www.eerp.usp.br/graduation-formularios-gerais/>

2. Carta de aceite definitivo, disponível em:

<http://www.eerp.usp.br/graduation-formularios-gerais/>

3. Formulário de matrícula em disciplinas, disponível em:

<http://www.eerp.usp.br/graduation-formularios-gerais/>

4. Cédula de identidade (RG/CIN) ou Registro Nacional para Estrangeiros (RNE) - Não será aceita Carteira Nacional de Habilitação

5. CPF (caso não conste na identidade)

6. Certidão de nascimento ou casamento

7. Comprovante de quitação eleitoral

8. Proficiência em língua inglesa.

9. Certificado de reservista (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).

10. Carta da instituição de origem, permitindo o afastamento total/parcial do candidato para cursar o Programa de Pós-Graduação (quando vinculado a alguma instituição/serviço) OU Carta informando a ausência de vínculo empregatício. Caso não haja mudança de vínculo empregatício, pode ser a mesma apresentada para inscrição no processo seletivo.

11. Diploma do Curso de Graduação, frente e verso.

12. Histórico Escolar do Curso de Graduação, frente e verso.

O(a) candidato(a) que concluiu o Ensino Superior e ainda não possui o diploma, deverá apresentar, obrigatoriamente, atestado de conclusão do curso de graduação constando a data da colação de grau (inserir no campo de diploma).

Documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos estrangeiros:

1. Formulário de matrícula de aluno ingressante, disponível em:

<http://www.eerp.usp.br/graduation-formularios-gerais/>

2. Carta de aceite definitivo, disponível em:

<http://www.eerp.usp.br/graduation-formularios-gerais/>

3. Formulário de matrícula em disciplinas, disponível em:

<http://www.eerp.usp.br/graduation-formularios-gerais/>

4. Registro Nacional Migratório (RNM)

5. Passaporte (páginas de identificação e visto)

6. CPF (se houver)

7. Certidão de nascimento ou casamento

8. Proficiência em língua inglesa e proficiência em língua portuguesa para candidatos de países não-lusófonos.

9. Carta da instituição de origem com liberação parcial ou total OU carta de ausência de vínculo empregatício.

10. Diploma do Curso de Graduação, frente e verso. Se realizado fora do Brasil, será necessário o apostilamento ou selo consular do país onde foi emitido o diploma.

11. Histórico Escolar do Curso de Graduação.

12. Atestado de conclusão de curso (para o candidato que concluiu o Ensino Superior e ainda não possui o diploma).

9.1.2. Etapa 2 – Presencialmente ou por procuração, no Serviço de Pós-Graduação da EERP/USP, em período a ser divulgado posteriormente, com a apresentação dos seguintes documentos originais:

1. Cédula de identidade (RG) - Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação

2. CPF (quando não houver no RG)

3. Certidão de nascimento ou casamento

4. Certificado de reservista (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino)

5. Diploma do Curso de Graduação (frente e verso)

6. Histórico Escolar do Curso de Graduação

7. Atestado de conclusão de curso (para o candidato que concluiu o Ensino Superior e ainda não possui o diploma)

IMPORTANTE: A matrícula somente será efetivada após a conclusão das duas etapas.

INFORMAÇÕES: ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – EERP/USP

Serviço de Pós-Graduação da EERP/USP

Avenida Bandeirantes, nº 3900 - CEP: 14040-902

Ribeirão Preto - SP

Telefones: (16) 3315-3478

E-mail: pgmisp@eerp.usp.br

sítio: <http://www.eerp.usp.br/graduation-home/>

FACULDADE DE DIREITO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 36, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 36/2026 - FD-USP

PROCESSO SEI Nº: 154.0008862/2026-92

A Faculdade de Direito torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº: 36/2026 - FD/USP, do tipo **menor preço**, cujo objeto é **Contratação de serviço de manutenção corretiva e impermeabilização de Laje, com correções e pintura no andar inferior**, conforme especificações e condições constantes em Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das

Propostas Eletrônicas será o dia 20/08/2026 a partir das 10h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 03/08/2026 às 10h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal - ComprasGov" através do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 20/08/2026, além da página do ComprasGov, citado anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com.br

www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com.br

Anexo(s):
[Publicação PNCPpdf](#)
[EDITAL PARA PNCPpdf](#)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL Nº 106/DVACAD/CCINT, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

RESUMO DE CONVÊNIO ACADÊMICO INTERNACIONAL